



## CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL


**Termo de Adesão do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina ao Convênio celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e a Secretaria da Receita Federal do Brasil para fornecimento de informações ao Poder Judiciário mediante a utilização do Sistema INFOJUD – Informações ao Poder Judiciário no e-CAC da Secretaria da Receita Federal do Brasil.**

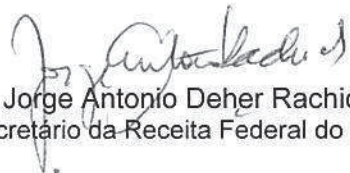
O **Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina – TRESC**, CNPJ n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, 68, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.015-130, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Sérgio Roberto Baasch Luz, portador da cédula de identidade (CI) n. 134.989-9, e do CPF n. 167.366.809-72, no uso das suas atribuições legais e regimentais, resolve, por meio do presente termo, aderir ao Convênio celebrado entre o **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** e a **Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)** para fornecimento de informações ao Poder Judiciário mediante a utilização do Sistema INFOJUD – Informações ao Poder Judiciário no e-CAC da Secretaria da Receita Federal do Brasil, oportunidade em que se compromete a cumprir os seus objetivos, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.


A RFB providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no prazo de trinta dias, no Diário Oficial da União.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Brasília, 22 de setembro de 2015.

  
Enrique Ricardo Lewandowski  
Presidente do Conselho Nacional de Justiça

  
Jorge Antonio Deher Rachid  
Secretário da Receita Federal do Brasil

  
Sérgio Roberto Baasch Luz  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina